

Proc.SAP/GS 1361/15 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com base nas conclusões alcançadas na Manifestação, elaborado pelo d. Procurador do Estado Assistente, acolhido pelo d. Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 65/66), e na Manifestação da Chefe de Gabinete (fls. 67/71), JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural nos autos do Processo SAP/GS 1361/2015, APLICA a servidora VANIA APARECIDA QUILETTE, RG. 36.711.466-5, Agente Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Sant'Ana, atualmente classificada no Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Mariana Marigo Cardoso" do Butantan, ambas da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, em mitigação a pena inicialmente prevista, nos moldes do art. 251, inciso II, c.c. artigo 256, inciso V, e artigo 254, §1º, da Lei 10.261/68, por violação ao disposto no inciso I, do artigo 241 e artigo 242 inciso IV, do mesmo diploma legal, com as alterações da Lei Complementar 942/2003.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 4-2-2019

Proc.SAP/GS 516/17 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alcançadas no Relatório Final PPD 2.163/2.018, do D. Procurador do Estado (fls. 274/280), acolhido pelo D. Procurador do Estado, Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 282), nos autos do Processo SAP/GS 516/2017, APLICA à servidora ANA PAULA DIAS MOREIRA, RG. 13.779.085, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, à pena de SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, dada a comprovação da infração ao artigo 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II, e 254, "caput", § 2º, do mesmo Diploma Legal; ato contínuo, APLICA à ex-servidora EIDINAVE DA FONSECA BORGES, RG. 13.940.122-2, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, à pena de SUSPENSÃO POR 60 (SESENTA) DIAS, dada a comprovação da infração ao artigo 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II, e 254, "caput", do mesmo Diploma Legal, devendo apenas ser anotado em seu prontuário funcional, devido a sua aposentadoria, conforme publicação no D.O. de 05-06-2018, a fim de evitar futuros interesses da Administração; ambas, classificadas à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Campinas.

Proc.SAP/GS 1214/17 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alcançadas no RELATÓRIO FINAL PPD/PGE 1.761/2018, da D. Procuradora do Estado (fls. 119/122), acolhido pelo D. Procurador do Estado, Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 124), nos autos do Processo SAP/GS 1214/2017, APLICA ao servidor ADILSON DOS SANTOS SAMUEL, RG. 21.481.881-0, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Nestor Canoá" de Mirandópolis, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres inseridos no artigo 241, incisos III e IX, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso I, c.c. os artigos 252 e 253, do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Secretário, de 4-2-2019

Proc.SAP/GS 094/15 - APLICANDO ao ex-servidor MARCELO GUILHERME ALVES, RG. 20.217.355, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco; a pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 251, inc. IV, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, dada a comprovação da infração ao art. 241, inc. XIII, incorrendo da mesma forma no art. 171, inc. IV, ambos da Lei 10.261/68 c.c. artigos 37, inc. XVI, alínea "c" e 38 da Constituição Federal o que caracteriza procedimento irregular de natureza grave; devendo apenas constar do assentamento individual do ex-servidor, tendo em vista que foi exonerado a pedido, conforme publicação no D.O. de 16-09-2014. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogado: Dr. Leonardo Luís Dias – OAB/SP 397.568).

Proc.SAP/GS 739/13 - ABSOLVENDO o ex-servidor ROGERIO RIBEIRO FERREIRA, RG. 45.136.474-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível I, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Ribeirão Preto; dos ilícitos administrativos descritos na referida Portaria Inaugural. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogada: Dra. Luciana Branco de Mello Martin – OAB/SP 203.692).

Proc.SAP/GS 916/12 - APLICANDO ao servidor FLAVIO RICARDO GOMES, RG. 23.012.910-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Diadema; a pena de DEMISSÃO, com fundamento nos art. 251, inc. IV e 256, inc. II, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, dada a comprovação da infração ao art. 241, inc. XIII e XIV, do mesmo Diploma Legal, c.c. o artigo 14, da Lei Federal 10.826/03 e artigo 147, do Código Penal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogado: Dr. Thiago de Oliveira Marchi – OAB/SP 274.218).

Proc.SAP/GS 940/09 - ABSOLVENDO o servidor NIVALDO DOS SANTOS, RG. 18.735.984-2, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, EFETIVO, do SQC-III-QSAP, classificado na época dos fatos, na Penitenciária de Assis, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA PPD n. 624/2014 (fls. 73/74). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477 e Dr. Diego Fernando Cruz Sales – OAB/SP 339.376).

Proc.SAP/GS 941/11 - JULGANDO IMPROCEDENTES as imputações irrogadas ao servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA, RG. 9.270.524, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, ABSOLVENDO-O dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial, e considerando-se justificadas as faltas consecutivas, do período de 27-07-2011 a 31-08-2011, para fins exclusivamente disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogadas: Dra. Caroline Henrique de Oliveira, OAB/SP 302.036 e Dra. Bruna Fortuna de Oliveira Neves, OAB/SP 353.159).

Proc.SAP/GS 1361/15 - APLICANDO a servidora VANIA APARECIDA QUILETTE, RG. 36.711.466-5, Agente Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Sant'Ana, atualmente classificada no Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Mariana Marigo Cardoso" do Butantan, ambas da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, em mitigação a pena inicialmente prevista, nos moldes do art. 251, inc. II, c.c. art. 256, inc. V, e art. 254, §1º, da Lei 10.261/68, por violação ao disposto no inc. I,

do art. 241 e art. 242 inc. IV, do mesmo diploma legal, com as alterações da Lei Complementar 942/2003. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogadas: Dra. Ana Nery Poloni, OAB/SP 216.624 e Dra. Caroline Henrique de Oliveira, OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 1688/15 - ABSOLVENDO o servidor ROGERIO GONÇALVES DA SILVA, RG. 22.061.632-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Assis; dos ilícitos administrativos descritos na referida Portaria Inaugural. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477, Dra. Dayane Ideriha de Aguiar – OAB/SP 331.301 e Dr. Diego Fernando Cruz Sales – OAB/SP 339.376).

Despachos do Chefe de Gabinete, de 4-2-2019

Proc.SAP/GS 034/17 - ABSOLVENDO o servidor JULIANO PEREIRA DE SOUZA, RG. 25.941.223-5, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, EFETIVO, do SQC-III-QSAP, classificado, na época dos fatos, na Penitenciária "Nestor Canoá" de Mirandópolis, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA PPD/SAP 648/2017 (fls. 131/132). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogado: Dr. Bruno Oliveira de Carvalho – OAB/SP 376.955).

Proc.SAP/GS 467/17 - ABSOLVENDO o ex-servidor MARCIO ARTERO RAMOS FILHO, RG 50.085.448-8, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 670/2017 (fls. 68/69-verso). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogados: Dr. José Carlos Ferreira Campos – OAB/SP 130.970 e Dra. Vanessa Campos Amaro – OAB/SP 181.539).

Proc.SAP/GS 516/17 - APLICANDO à servidora ANA PAULA DIAS MOREIRA, RG. 13.779.085, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, à pena de SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. III e XIII, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos art. 251, inc. II, 254 "caput", § 2º, do mesmo Diploma Legal; ato contínuo, APLICA à ex-servidora EIDINAVE DA FONSECA BORGES, RG. 13.940.122-2, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, à pena de SUSPENSÃO DE 60 (SESENTA) DIAS, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, incisos III e XIII, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos art. 251, inc. II, 254 "caput", do mesmo Diploma Legal, devendo ser anotado em seu prontuário funcional, em razão de sua aposentadoria, conforme publicação no D.O. de 05-06-2018, para evitar futuros interesses da Administração, ambas, classificadas à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Campinas. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. Wesley Gomes – OAB/SP 347.129 e Dr. Daniel da Silva Gallardo – OAB/SP 305.985).

Proc.SAP/GS 1214/17 - APLICANDO ao servidor ADILSON DOS SANTOS SAMUEL, RG. 21.481.881-0, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Nestor Canoá" de Mirandópolis, em mitigação da pena prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. III e IX, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no art. 251, inc. I, c.c. os art. 252 e 253, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogada: Dra. Jozineide Rodrigues de Souza Correia – OAB/SP 188.500).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor

De 1º-2-2019

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência, a Certidão de Tempo de Contribuição 005/2018, do PUCT 292/2003 em nome de JOÃO ANTONIO VALENTIN DIAS, RG. 21.529.026-4. (Repubilicado por ter saído com incorreção)

De 4-2-2019

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

a Certidão de Tempo de Contribuição 33/2018, do PUCT 1649/2013, em nome de LOURDES VILMA BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 10.502.013-8.

a Certidão de Tempo de Contribuição 035/2018, do PUCT 077/2010, em nome de EDILSON RORBERTO DE SOUZA, RG. 15.782.520-6.

a Certidão de Tempo de Contribuição 036/2018, do PUCT 087/1995, em nome de MARCOS ANTONIO VIEIRA DE FREITAS, RG. 17.704.656-9.

a Certidão de Tempo de Contribuição 015/2018, do PUCT 223/2002, em nome de CLAUDIO DONIZETE COLATI, RG. 7.548.114.

a Certidão de Tempo de Contribuição 234/2018, do PUCT 341/1994 em nome de RUBENS AIRES MARTINS, RG. 12.170.466-X. Torno sem Efeito o Despacho publicado em 11-3-2015, que ratificou a Certidão de Tempo de Contribuição 023/2014 (fls. 49v)

a Certidão de Tempo de Contribuição 030/2018, do PUCT 300/2005 de ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG.22.358.454-X.

a Certidão de Tempo de Contribuição 030/2018, do PUCT 015/1991 de JORGE LUIZ MIRANDA CAMARGO, RG.19.212.389-0.

a Certidão de Tempo de Contribuição 01/2019, do PUCT 032/2002 de REGINA APARECIDA MORO BIGARAN, RG.16.825.772-5.

a Certidão de Tempo de Contribuição 036/2018, do PUCT 032/2002 de MARCIO OLIVEIRA DE MORAIS, RG.12.709.771-5.

a Certidão de Tempo de Contribuição 039/2018, do PUCT 013/1998 em nome de ANDRE LUIZ CARVALHO DE MAGALHÃES, RG. 13.650.190-4. Torno sem Efeito o Despacho publicado em 28-3-2015, que ratificou a Certidão de Tempo de Contribuição 061/2014(fl.044v)

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostilas do Diretor, de 4-2-2019

Concedendo, a partir de 1º-2-2019, de conformidade com a LC. 315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor ELEINE APARECIDA CAZARINI NEME, RG. 7.351.608-9, Engenheiro I, do SQC-III-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso IV, do artigo 1º da LC. 1.246/2014.

Declarando:

nos termos do art. 133 da CE/89, que o servidor CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA, RG. 22.097.859-1, Assessor I, faz jus à incorporação de 10/10 (dez décimos), da diferença de remuneração na seguinte conformidade:

Cargo/F-A	Cargo/Função exercido de maior remuneração	Décimo/Incorp.	Vigência
Assessor I	Diretor I	1/10	22-12-2009
Assessor I	Diretor I	1/10	22-12-2010
Assessor I	Diretor I	1/10	27-12-2011
Assessor I	Diretor I	1/10	26-12-2012
Assessor I	Diretor I	1/10	26-12-2013
Assessor I	Diretor I	1/10	26-12-2014
Assessor I	Diretor I	1/10	03-01-2016
Assessor I	Diretor I	1/10	11-01-2017
Assessor I	Diretor I	1/10	16-01-2018
Assessor I	Diretor I	1/10	17-01-2019

nos termos do art. 1º da LC 813/96, que o servidor CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA, RG. 22.097.859-1, Assessor I, faz jus à incorporação de 10/10 (dez décimos), na seguinte conformidade: Décimos Denominação da FUNÇÃO % FUNÇÃO. VIGÊNCIA

01	Diretor I	3,54	17-1-2010
01	Diretor I	3,54	17-1-2011
01	Diretor I	3,54	17-1-2012
01	Diretor I	3,54	16-1-2013
01	Diretor I	3,54	16-1-2014
01	Diretor I	3,54	16-1-2015
01	Diretor I	3,54	16-1-2016
01	Diretor I	3,54	16-1-2017
01	Diretor I	3,54	16-1-2018
01	Diretor I	3,54	17-1-2019

Despacho do Diretor Substituto, de 1º-2-2018
Afastando, à vista do atestado médico apresentado, a servidora JANILDA CATALI, RG 17.377.349-7, Assessor Técnico II do SQC-I-QSAP, por 2 (dois) dias, a contar de 31-01-2019, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei 10.261/68.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho do Coordenador, de 31-1-2019

Deferindo:

nos termos do art. 133 da CE/89:

a CAROLINA PASSOS BRANQUINHO MARACAJÁ DA SILVA, RG. 24.496.631-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10, referente à diferença de remuneração do cargo de Diretor Técnico II, exercido no período de 31-10-2017 a 30-10-2018. (Proc. 646/2014)

a GENILSON RAMOS PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 18.763.687-4, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10, referente à diferença de remuneração do cargo de Diretor Técnico II, exercido no período de 19-10-2017 a 18-10-2018. (Proc. CRSC 499/2017).

a ISABEL DANIELA CARRILHO VIEIRA DI STÉFANO RG. 19.817.873-6, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 01/10 referente à diferença de remuneração do cargo de Diretor Técnico II, exercido no período de 5-9-2017 a 5-9-2018. (Proc. CRSC 530/2017).

a MARY ERICA BALMIZA, RG. 33.191.264-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10, referente à diferença de remuneração do cargo de Diretor I, exercido no período de 2-9-2017 a 1-9-2018. (Proc. CRSC 156/2018).

nos termos do art. 1º, da LC 813/96:

a CAROLINA PASSOS BRANQUINHO MARACAJÁ DA SILVA, RG. 24.496.631-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 01/10, correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação no coeficiente 5,00, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico II. (Proc. CRSC 645/2014).

a GENILSON RAMOS PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 18.763.687-4, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 01/10 correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação no coeficiente 5,00, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico II. (Proc. CRSC 498/2017).

a ISABEL DANIELA CARRILHO VIEIRA DI STÉFANO, RG. 19.817.873-6, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 01/10 correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, no coeficiente 5,00, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico II. (Proc. CRSC 529/2017).

a MARY ERICA BALMIZA, RG. 33.191.264-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 01/10, correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação no coeficiente 3,54, pelo exercício do cargo de Diretor I (Proc. CRSC 155/2018).

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 4-2-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora WALKIRIA KRAMER NAVARRO, RG. 180657537, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (PSICOLOGO), do SQC-III-QSAP, a partir de 25-12-2018.

Apostila do Diretor, de 1-2-2019

Declarando:

nos termos do art. 133 da CE/89 e do inc. I, art 4º do Dec. 35.200/92, e à vista do Despacho do Coordenador de Saúde do Sistema Penitenciário:

exarado no Proc. 210/2009 – CS, que IRACEMA COSTA JANSSON, RG 23.554.882-0, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), SQC-III-QSAP, faz jus à substituição de 01/10 de Diretor Técnico de Serviço de Saúde já incorporado, por 01/10 de Diretor Técnico de Saúde III, na seguinte conformidade:

Décimos	Função	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde III	19-12-2018

exarado no Proc. 225/2002 – CS, que ARTEMISA BIZANTI-NO GIL, RG 1.437.996, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Farmacêutico), SQC-III-QSAP, faz jus à substituição de 01/10 de Diretor Técnico de Serviço de Saúde, já incorporado por 01/10 de Diretor Técnico de Saúde II, na seguinte conformidade:

Décimos	Função	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde II	19-12-2018

(Repubilicado por ter saído com incorreções)

nos termos dos inc. IV e V, do art. 1º da LC 813/96, e à vista do Despacho do Coordenador de Saúde do Sistema Penitenciário

exarado no Proc. 209/2009 – CS, que IRACEMA COSTA JANSSON, RG 23.554.882-0, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01/10, da diferença entre o valor da gratificação de representação de 46% e o coeficiente 6,45, na seguinte conformidade:

Décimos	Cargo/Função	Coefficiente	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde III	6,45	19-12-2018

exarado no Proc. 190/2002 – CS, que ARTEMISA BIZANTI-NO GIL, RG 1.437.996, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Farmacêutico), SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01/10, da diferença entre o valor da gratificação de representação de 46% e o coeficiente 5,00, na seguinte conformidade:

Décimos	Cargo/Função	Coefficiente	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde II	5,00	19-12-2018

(Repubilicado por ter saído com incorreções)

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 4-2-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89: o 4º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora ADRIANA APARECIDA TESSARIN, RG. 20.465.016-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSAP, a partir de 11-06-2017.

a Sexta-Parte dos Vencimentos, à servidora ADRIANA APARECIDA TESSARIN, RG. 20.465.016-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSAP, a partir de 11-06-2017.

Ratificando, em virtude de inclusão de Tempo de Serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, as vigências dos Adicionais por tempo de serviço concedidos a ADRIANA APARECIDA TESSARIN, RG 20.465.016-1, Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSAP:

1º quinquênio D.O.: 30-11-2013 - Vigência de: 16-09-2003 - Para: 28-05-2002

2º quinquênio D.O.: 30-11-2013 - Vigência de: 01-10-2008 - Para: 29-05-2007

3º quinquênio D.O.: 05-11-2013 - Vigência de: 01-10-2013 - Para: 12-06-2012

Apostila da Diretora, de 4-2-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89: o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor EBER CORREA ALVES, RG. 15.677.713-7, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-01-2019.

a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor EBER CORREA ALVES, RG. 15.677.713-7, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-01-2019.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENT